



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [Portaria nº 68/2017/PC/PR/RO](#), publicada no DMPF – e Nº 79/2017 – Administrativo, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena no período de 18/05/2017 a 02/06/2017.

Art. 3º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena no período de 19/05/2017 a 02/06/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 40.](#)